

**LEI Nº 1338/2007**

**Autoriza a alteração dos Anexos da LDO 2007, com relação à Nomenclatura FUNDEF alterando para FUNDEB onde passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2007, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a alteração dos Anexos do LDO 2007, com relação à Nomenclatura FUNDEF alterando para FUNDEB onde passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2007.

**Nomenclatura Atual**

Programa 1201 – Educação para a Cidadania

Órgão 07 – Depto de Educação Cultura e Esportes

Unidade 01 – Departamento de Ensino

Meta 12.361.12012-091 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundef

**Altera para:**

Programa 1201 – Educação para a Cidadania

Órgão 07 – Depto de Educação Cultura e Esportes

Unidade 01 – Departamento de Ensino

Meta 12.361.12012-091 – Fundo de Manutenção da educação Básica - Fundeb

**Art.2º** – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano  
de dois mil e sete, 46º ano de emancipação.**

**Pe. Lessir Canan Bortoli  
Prefeito**